



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

APROVADO EM:
26 / 11 / 2023
[Signature]

PROJETO DE LEI Nº 058 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

“Autoriza a contratação temporária e emergencial de 08 (oito) monitores de menores para a Secretaria Municipal de Educação.”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com fundamento no artigo 195 da Lei Municipal nº 1.488/2015 e alterações, e artigo 37 incisos IX da Constituição Federal, **08 (oito) monitores de menores** para a Secretaria Municipal de Educação, em caráter temporário e emergencial, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até o final do ano letivo de 2024.

Parágrafo Único - O vencimento do cargo será de **R\$ 1.459,90**, (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), equivalente ao **Padrão 7; Coeficiente 2,40**.

Art. 2º - Os vencimentos serão reajustados na mesma proporção do reajuste dos servidores públicos.

Art. 3º - A contratação prevista no artigo 1º, será realizada pela legislação municipal vigente, sendo os contratos de natureza administrativa, ficando assegurados os direitos previstos no artigo 198 da Lei Municipal nº 1.488/2015 e alterações da Lei Municipal 1570/2017.

Art. 4º - As despesas decorrentes das contratações do art. 1º, correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Signature]
1.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

Justificativa:

Nobres Edis,

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 058/2023, que trata da contratação de 08 (oito) monitores de menores, para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação.

Se faz necessária a contratação, para que estes acompanhem os alunos da educação infantil e fundamental diariamente, de todos os níveis de aprendizagem, bem como aqueles com necessidades especiais e laudos médicos, promovendo a socialização integral do aluno com a comunidade escolar.

Os monitores são responsáveis pela locomoção, higiene, alimentação e prestam auxílio individualizado aos estudantes que estão em processo de desenvolvimento infantil e aqueles que não conseguem realizar essas atividades com independência.

Ainda, outra função de extrema importância do monitor, consiste em atender a demanda no transporte escolar, com orientação aos estudantes em relação à segurança de trânsito durante as viagens e auxílio nas operações de embarque e desembarque do aluno.

A administração municipal para manter a continuidade dos serviços de educação em 2.024, busca realizar as contratações através do Processo Seletivo Simplificado – PSS, visto que todos os candidatos aprovados no último concurso público foram chamados.

Pelas razões expostas, ainda que de forma resumida, justificamos a proposta de Lei que segue, contando com vossa costumeira análise e autônoma deliberação, para aprovação da matéria.

Desde já renovamos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dona Francisca, 20 de dezembro de 2023.

OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal